



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FINAL**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2023 – DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO – o CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SITUADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº 1.438, BAIRRO JARDIM IPÊ, SAPEZAL/MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Legislativo em epígrafe o qual, denomina prédio público com o seguinte nome: “Centro de Referência de Assistência Social Otto Francisco Ewerling”, esta relatoria, entende que o Projeto de Lei é merecedor de apreciação pelos Nobres Pares, haja vista, que a pessoa que se deseja homenagear foi um pioneiro, e enfrentou todas as dificuldades para desbravar esta região, ou seja, muito trabalhou pelo nosso município. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação do mesmo.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**Zildinei Panta Pereira**

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator

  
**Márcio Jorge Bonifácio**

Vereador - Relator

  
**Ailton Monteiro Dias**

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator